



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **Aprovação** das contas públicas do Prefeito **Matione Sônego** e Vice-Prefeito **Milvo Vizzotto**, referente ao exercício 2021.

Art. 1º As contas públicas do Município de São João do Polêsine-RS, referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade de **Matione Sônego**, Prefeito, e **Milvo Vizzotto**, Vice-Prefeito, são consideradas aprovadas, **prevalecendo** o Parecer N. 22.868 do Tribunal de Contas do Estado do RS, emitido no Processo de contas n. 001278-02.00/21-0.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O resultado de deliberação para o julgamento de contas, realizado no dia 10 de novembro de 2025, a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo foi de **8 (oito)** votos pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e **0 (zero)** votos contrários, conforme segue:

I - votos favoráveis ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas: Edison Pozzebon, Evandro Roberto Bulegon, João Ernesto Dal Forno Vernier, Joici Descovi Missio, Rubens João Dotto, Rudinei Elmeri Gama Santos, Salete Pozzatti, Assis Cadore.

II – votos contrários ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas: Não houve votos contrários.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Polêsine, em 11 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Joici Descovi Missio
1ª Secretária

Gilberto Bisognin
Presidente

Assis Cadore
Vice-Presidente

